



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



PORTARIA N^o 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o art. 4^o da Lei n^o 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão, resolve exonerar, como de fato,

E X O N E R A

A Sra. Derby Demarchi, matrícula 15.9, do Cargo em Comissão de Assessor(a) Legislativo(a), a partir do dia dois de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete

Vereador Velton Vicente Hahn,
Presidente Legislativo

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo

Fone/Fax.: (54) 8422-6993 / (54) 8422-6995 - Centro - Pontão/RS
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com